

República Federativa do Brasil Estado do Ceará Município de Cedro - PODER EXECUTIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No. 0806.02/2018-03

O Secretário de Turismo do Município de Cedro vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME NACIONAL "BONDE DO BRASIL" DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS FESTA DO CHITÃO DE CEDRO/CE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 DE JULHO DE 2018, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME NACIONAL "BONDE DO BRASIL" DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS FESTA DO CHITÃO DE CEDRO/CE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 DE JULHO DE 2018, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito nacional, conforme publicações acostadas aos autos do referido processo, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta,

Jac F



República Federativa do Brasil Estado do Ceará Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

como também por ser a detentora de exclusividade da Banda **BONDE DO BRASIL**, conforme documentação anexada aos autos do referido processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 11 de junho de 2018.

Luiz Fernandes Diniz Junior
Secretário de Turismo